



AUTORIZAÇÃO

Referimo-nos ao processo de Dispensa de Licitação nº 2023.03.02.01, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de consultoria educacional na análise dos dados das etapas do Censo Escolar 2023, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, contemplando as seguintes especificações:

- Acompanhar a inserção dos dados informados pelas escolas na 1ª etapa do Censo Escolar 2023;
- Planejar com a Secretaria de Educação uma rotina junto as escolas para o exercício financeiro de 2023, em que o INEP mantém o Educacenso aberto para o preenchimento das etapas do censo escolar;
- Monitorar as informações quanto formação de turmas e documentação de discentes e docentes;
- Elaborar diagnósticos junto a Secretaria de Educação que identifique os potenciais possíveis para o crescimento financeiro dos recursos;
- Formular propostas que colabore com os processos administrativos e financeiros;
- Planejar ações voltadas a implementação efetiva da busca ativa escolar;
- Realizar estudos quanto aos dados comparativos do quantitativo aluno/professor, com a finalidade de propor situação adequada desta relação para o equilíbrio financeiro da educação pública municipal;
- Propor ações que leve à análise da taxa de rendimentos (aprovação, reprovação e abandono) dos alunos da rede municipal de ensino;
- Realizar levantamentos financeiros quanto aos recursos destinados à educação municipal, identificando os gastos e custos envolvidos;
- Elaborar cálculos quanto aos recursos financeiros destinados à educação com relação ao NOVO FUNDEB, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Nacional do Transporte Escolar, Salário Educação e demais recursos oriundos de outras fontes e transferências;

Considerando a necessidade da contratação dos serviços ora demandados e que foram cumpridas as devidas formalidades, à luz do que instrui o art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal nº 11.317/2022, 29 de dezembro de 2021 e, com base no parecer jurídico apresentado por nossa assessoria, fica autorizada a contratação direta, por dispensa de licitação, para o atendimento do objeto acima especificado, pelos valores abaixo indicados:

Valor Mensal: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Valor Global : R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Prazo de execução: até 31 de dezembro de 2023.

Fica autorizada, também, a imediata convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo termo de contrato e da competente ordem de serviço.

Forquilha/CE, 06 de março de 2023.

Bárbara Siqueira Mendes
Secretaria de Educação